DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

Serviço Municipal Autonomo de Água e Esgoto - SEMAE	2
Atos Administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.02.14 16:34:31 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autonomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Administrativos

PORTARIA N° 102, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor José Flavio de Castro, R.G.nº 28.368.707-1 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº. 73, de 18 de junho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Encarregado de Serviços Operacionais", que a partir da presente data, ficará responsável pelo "Patrimônio, Almoxarifado e Departamento de Receitas" do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE CAJOBI), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 12 de fevereiro de 2014.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localiador: LCKRVWRW

PORTARIA Nº 103 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.

"NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a Servidora: Maiara Regina Calceta R.G.n° 42.811.026-5-SSP/SP, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Artigo 2° - Ficam os servidores Lilian Carla Foganhole dos Santos Dias, R.G.n° 32.746.510-4-SSP/SP; Danilo Eduardo Melotti, R.G.n°27.786.315-6-SSP/SP e João Carlos Caron, R.G.n° 9.507.498-SSP/SP, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessidade assistência ao Pregoeiro.

Artigo 3° - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e a classe da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração da ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 4° - Os Servidores especificados nesta portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014.

Artigo 5° - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Artigo 6º- Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de janeiro de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 7°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8°- Revogam – se as disposições em contrário.

Cajobi-sp, 12 de fevereiro de 2014.

= LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente do Semae

Código Localiador: KZ0BWEDG

PORTARIA N° 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor João Carlos Caron, R.G.nº 9.507.498 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº. 79, de 04 de julho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Encarregado de Recursos Ambientais", que a partir da presente data, ficará responsável pela "Tesouraria e pela Área de Finanças" do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE CAJOBI), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 12 de fevereiro de 2014.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localiador: NJNLMPBP

PORTARIA N° 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor Maiara Regina

Calceta, R.G.nº 42.811.026-5 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº. 77, de 04 de julho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Auxiliar Contábil", que a partir da presente data, ficará responsável pelas "Adiantamentos de Viagem e Atendimento ao Tribunal de Contas" do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE CAJOBI), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 12 de fevereiro de 2014.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localiador: MYEQSYJH

PORTARIA N° 106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a Servidora Maiara Regina Calceta, R.G.nº 42.811.026-5 – SSP/SP, nomeada pela Portaria nº. 77, de 04 de julho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Auxiliar Contábil", que a partir da presente data, ficará responsável pelo Controle Interno e pela Área de Compras, do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE AMBIENTAL), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 12 de fevereiro de 2014.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localiador: GTT8ISUE